

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI -
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI /
Nº Processo: 08/2015)

Às 08:49:15 horas do dia 08/10/2015 no endereço RUA DR. RAULINO DE OLIVEIRA N-
71, bairro CENTRO, da cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, reuniram-se o
Pregoeiro da disputa Sr(a). NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO, e a respectiva
Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de
Licitação do Pregão Nº Processo: 08/2015 - 2015/08/2015 que tem por objeto Aquisição de
equipamento e material permanente para unidade de Urgência e Emergência, para a Santa
Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos Convênio nº. 757048/2011,
firmado com o Ministério da Saúde, processo 25000.162957/2011-31.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/10/2015 17:57:27:803	BAUMER S A	R\$ 165.000,00
07/10/2015 16:30:31:128	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 264.855,00
07/10/2015 17:30:59:256	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 998.990,00
07/10/2015 18:48:07:502	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 165.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os
seguintes menores preços:

Lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/10/2015 09:13:52:384	BAUMER S A	R\$ 159.000,00
08/10/2015 09:13:25:782	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 159.500,00
07/10/2015 18:48:07:502	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 165.000,00
07/10/2015 17:30:59:256	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 998.990,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o
menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/10/2015, às 09:31:36 horas, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/10/2015, às 14:59:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/10/2015, às 14:59:15 horas, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO - desclassificou o fornecedor: BAUMER S A. No dia 23/10/2015, às 12:59:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2015, às 12:59:53 horas, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu a todos os requisitos do edital. No dia 23/10/2015, às 13:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.


No dia 23/10/2015, às 13:02:33 horas, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Processo está adjudicado e segue para Homologação.

No dia 23/10/2015, às 13:02:33 horas, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 159.499,95.

No dia 15/10/2015, às 14:59:14 horas, o Pregoeiro da licitação - NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO - desclassificou o fornecedor - BAUMER S A, no lote (1) - Lote 1- Aparelho de Anestesia. O motivo da desclassificação foi: A empresa não atendeu por completo o descritivo do edital.

No dia 28/10/2015, às 10:08:54 horas, a autoridade competente da licitação - NERCEDES CANAL - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO
Pregoeiro da disputa




NERCEDES CANAL
Autoridade Competente

~~X~~ **HIPOLITO MATHEUS VAZZOLER DE FREITAS**
Membro Equipe Apoio

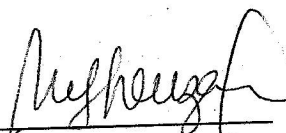
Proponentes:

61.374.161/0001-30 BAUMER S A

63.736.714/0001-82 DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

00.029.372/0004-93 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA



Página 3 de 3

28/10/2015